

**12º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ 2024**  
**REGULAMENTO TÉCNICO**  
**RUGBY EM CADEIRA DE RODAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE I PARANÁ ESPORTE**

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP: 82.810-400

Fone/Fax: (41) 3362-7700 - Site da Esporte Paraná: [www.esporte.pr.gov.br](http://www.esporte.pr.gov.br)

## RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

1. A competição será regida pelas regras da Associação Brasileira de Rugby em Cadeiras de Rodas (ABRC) obedecendo às normas internacionais da WWR (World Wheelchair Rugby), como também as contidas neste Regulamento. Sendo os atletas classificados de acordo com seu comprometimento físico-motor cuja escala obedece aos números: 0,5; 1,0; 1,5; 2,0; 2,5; 3,0; e 3,5;
2. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 03 pontos por vitória. Não haverá empates.
  - 2.1 Em caso de empate, haverá prorrogação de 3 minutos além do tempo regular, sem possibilidade de empate.
3. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
  - 3.1 Confronto direto (no caso de duas equipes);
  - 3.2 Maior número de vitórias na fase;
  - 3.3 Maior saldo de gols;
  - 3.4 Saldo de gols na fase considerando os jogos entre as equipes empatadas;
  - 3.5 Menor número de gols sofridos em toda a fase;
  - 3.6 Maior número de gols marcados em toda a fase;
  - 3.7 Sorteio.

**Obs.:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item 3.1.
4. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:
  - 4.1 Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de

pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

4.2 Média de pontos pró (número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

4.3 Média de pontos contra (número de pontos recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

4.4 Sorteio

**Obs.:**

- ✓ Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e que haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante;
- ✓ Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada; já que não existe divisão por zero (matemática).

5. Orientações Técnicas:

5.1 Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Técnica, sendo que haverá tolerância de 15 quinze minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação Geral.

5.2 Poderão permanecer no banco 04 membros da Delegação, sendo 01 Técnico responsável pela equipe com CREF, 01 Assistente Técnico, um representante da área da saúde, 1 Mecânico e os atletas inscritos.

5.3 O atleta, técnico, assistente técnico ou dirigente desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

5.4 A duração dos jogos segue as regras oficiais da modalidade, sendo de 04 tempos de 08 minutos (cronometrados), com intervalo de 02 minutos (entre o 1º e 2º quarto e entre o 3º e 4º quarto), entre o 2º e 3º quarto o intervalo será de 5

minutos. Cada equipe terá direito a 02 pedidos de tempo durante todo o jogo, com duração de 02 minutos. O jogo não poderá terminar empatado, caso ocorra, haverá prorrogação de 3 minutos um só tempo, em caso de um novo empate deverá acontecer uma nova prorrogação de 3 minutos e assim por diante até que haja um vencedor.

- 5.5 O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso da partida.
  - 5.6 Por questão de saúde, conforme o calor na cidade ou no ginásio no momento da partida, ficará a critério do árbitro em prorrogar o intervalo entre os quartos.
  - 5.7 As equipes deverão entregar à Coordenação de RUGBY CR, no ginásio de esportes, 30 minutos antes do horário fixado na tabela de jogos, a relação nominal com a numeração e as carteiras de identificação de atletas e dirigentes.
  - 5.7 Para efeito de classificação será proclamada vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos ganhos na fase de classificação, ou na fase semifinal, ou na fase final, bem como em todo e qualquer que se faça necessário, respeitando-se as peculiaridades da regulamentação da respectiva modalidade.
  - 5.9 O atleta poderá completar a equipe a qualquer momento da partida, se estiver inscrito em súmula, mediante apresentação à mesa com sua respectiva documentação.
  - 5.10 Para efeito de classificação, a contagem de pontos será: vitória - 3 pontos.
6. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador Estadual (COE).

